



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035614/2025-5 de junho de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.150.592,41 ( Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais, Quarenta e Um Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM05/06/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0035614/2025-5 de junho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
150000000001	33904099000	0,00	1.130.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
150000000001	44905199000	20.592,41	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>20.592,41</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
150000000001	33903007000	0,00	20.592,41
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>20.592,41</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>20.592,41</b>	<b>20.592,41</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>20.592,41</b>	<b>20.592,41</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>			
150000000001	33903054000	872.000,00	0,00
150000000001	33903999000	258.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.150.592,41</b>	<b>1.150.592,41</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**